

# Violência de Estado, aprisionamento e subjetivação: análise discursiva de enunciados em paredes de presídio

## State violence, imprisonment, and subjectivation: discursive analysis of statements on prison walls

Gabriela Coelho Nunes <sup>1</sup>

Luciana Iost Vinhas <sup>2</sup>

**Resumo:** O presente trabalho analisa enunciados escritos em paredes do presídio de Ahú, que era localizado em Curitiba/PR. A reflexão toma como base a Análise Materialista de Discurso, a partir da qual os conceitos de formação discursiva, interdiscurso e contradição se tornam fundamentais para compreender o processo de significação, calcado em formas de existência material inscritas em paredes de penitenciária. Refletimos sobre a diferença entre pichação e grafite, compreendendo essas inscrições como formas de escritas de si. A análise trabalha sobre o excesso de negações nos enunciados do corpus e seu funcionamento discursivo. Concluímos que os enunciados são heterogêneos, tanto em relação à formação discursiva de identificação dos sujeitos quanto em relação a posições discursivas antagônicas. As paredes se tornam um lugar possível de se pronunciar contra as diferentes relações de opressão às quais o sistema carcerário brasileiro submete os apenados, garantindo-lhes somente o direito ao silêncio.

**Palavras-chave:** Negação. Análise Materialista de Discurso. Sistema carcerário brasileiro. Escritas em paredes.

**Abstract:** The present study analyzes statements written on the walls of the Ahú prison, which was located in Curitiba. The reflection is based on the Materialist Discourse Analysis, from which the concepts of discursive formation, interdiscourse, and contradiction become fundamental to understanding the process of meaning, based on forms of material existence inscribed on penitentiary walls. We reflect on the difference between pichação and graffiti, understanding these inscriptions as forms of self-writing. The analysis works on the excess of negations in the corpus statements and their discursive functioning. We conclude that the utterances are heterogeneous, both in relation to the discursive formation of identification of the subjects and in relation to antagonistic discursive positions. The walls become a possible place to speak out against the different relations of oppression to which the Brazilian prison system subjects inmates, guaranteeing them only the right to silence.

**Keywords:** Negation. Materialist Discourse Analysis. Brazilian prison system. Writings on walls.

---

<sup>1</sup> Gabriela Coelho Nunes é formada em Letras-Português e Inglês pela Universidade Federal de Pelotas.

<sup>2</sup> Luciana Iost Vinhas é professora do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

## 1 Introdução

Diferentes áreas do conhecimento se interessam pelo sistema penal brasileiro, existindo grandes discussões acerca de seu funcionamento. Sabemos que os indivíduos que se encontram em cumprimento de pena privativa de liberdade são submetidos a condições que ferem a sua integridade como pessoa: além de serem privados de liberdade, são privados de outros direitos fundamentais do ser humano. Esses cidadãos acabam ficando à mercê da marginalidade e o que era pra ser um espaço para promover a reinserção social coloca os sujeitos aprisionados em situação de grande vulnerabilidade, tanto no interior dos presídios quanto no momento em que retornam para o espaço externo das sociabilidades; o indivíduo retornará às ruas em liberdade, mas, quando o fizer, estará com uma maior identificação com o crime (BORGES, 2018).

É neste espaço hostil que os indivíduos têm de se fazer sujeitos, apesar das adversidades do espaço, manifestando-se com sentimentos e emoções. Isso entra em conflito com o fato de que, dentro das cadeias, os presos não têm a oportunidade de se colocar como seres humanos sensíveis; afinal, sofrem diversos tipos de coerções por parte do Aparelho Repressivo de Estado (ALTHUSSER, 2008). A vida do recluso é marcada por agressões físicas e psicológicas e é em função disso que pode recorrer às paredes do presídio, às paredes de sua casa provisória, para assim expressar-se e elaborar uma escrita de si (MARIANI; FONSECA, 2021) diante do que vive.

Trabalharemos dando olhos às paredes do presídio de Ahú, localizado em Curitiba/PR<sup>3</sup>. Para isso, alguns enunciados registrados nas paredes serão a materialidade que suscitará a reflexão, cujo objetivo é analisar essas formulações com base na Análise Materialista de Discurso (AD). Com isso, articularemos as relações existentes entre inconsciente e ideologia no processo de produção e circulação de sentidos. Entendemos que a formulação dos enunciados é efeito de um processo sócio-histórico-ideológico, isto é, através das escritas nas paredes, tentaremos compreender mais sobre o atravessamento do Aparelho Repressivo de Estado (ARE) nos corpos das pessoas em situação de privação de liberdade, já que, nas paredes e nos pichos das cidades, encontramos mais do que uma simples forma de expressão: encontramos escritas de si.

Com base nisso, o presente artigo analisa discursivamente formulações encontradas nas paredes do presídio de Ahú através de uma reportagem do jornal Gazeta do Povo (2016). A reflexão se justifica pela importância de dar visibilidade às vozes muitas vezes esquecidas, mas que compõem nossa sociedade, das pessoas em situação de privação de liberdade, cujo único direito que lhes é garantido é o direito de não dizer, de permanecer em silêncio, como se fossem corpos dessubjetivados pela violência de Estado.

---

<sup>3</sup> Os enunciados foram retirados de reportagem do jornal Gazeta do Povo sobre o presídio. Disponível em <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/colunistas/jose-carlos-fernandes/as-confissoes-das-paredes-do-ahu-512r01r0rm7xppxns2i519ac2/>>. Acesso em: 28 fev. 2022.

## 2 Algumas considerações sobre o sistema prisional brasileiro

No presente estudo, é necessário falarmos do processo de reprodução das relações de produção em consonância com a estrutura carcerária brasileira, considerando a nossa base teórica. Nesse sentido, conforme Althusser (2008), os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) e o ARE atuam superestruturalmente na tentativa de reproduzir, pela ideologia e pela repressão, os saberes vinculados à classe dominante. A estrutura política, jurídica e ideológica é determinada pela ideologia da classe dominante e visa à reprodução da ideologia dessa classe.

A reprodução das relações de produção é assegurada materialmente pelos AIE. Já o ARE é o próprio estado e a “força de execução e de intervenção repressora” (ALTHUSSER, 2008, p. 206). O ARE engloba as exigências jurídicas, as prisões, a polícia, as forças armadas, o chefe de Estado e o próprio governo, funcionando prioritariamente através da violência física ou administrativa, assim como através das unidades prisionais.

Com o passar dos anos, pôde ser observada uma política repressiva e de encarceramento em massa através da qual o Estado brasileiro opera. Segundo Borges (2018), o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, ficando atrás somente dos Estados Unidos e da China. Essa política leva à superlotação das prisões e agrava ainda mais o funcionamento do sistema carcerário, produzindo efeitos na formação social, pois os presídios fazem parte da sociedade (apesar de aparentarem estar dela segregados).

No que se refere aos poderes de Estado, o Brasil opera em um sistema institucional jurídico de Estado de Direito, ou seja, todo indivíduo é submetido à legislação vigente. Entretanto, quando em prática, no nosso país pode ser percebido um funcionamento seletivo da lei em função do seu processo de colonização, afinal, quando falamos no Brasil, não há como fugir do discurso racista, o qual se garante como discurso dominante em nossa formação social; tal funcionamento tem base na escravização de pessoas oriundas do continente africano, sendo que a primeira mercadoria do país foi o corpo negro escravizado (BORGES, 2018). As relações com o funcionamento da lei foram se tornando seletivas, ocasionando a consolidação de um Estado burguês de funcionamento cínico (VINHAS, 2021).

A violência imposta pelo Estado existe e recai em sua maior parte no corpo negro. Raça tem se mostrado o maior fator de decisão e definição de quem irá preso ou não; além disso, de acordo com Borges (2018), a situação não é diferente no que concerne ao gênero, pois 68% das mulheres que se encontram em situação de privação de liberdade são negras. Também se verifica que 50% das mulheres presas são jovens, sendo sua média de idade em torno de 20 anos. O encarceramento em massa segue fortalecendo e mantendo as desigualdades sociais baseadas na hierarquia racial e tendo como alvo principal os jovens.

Um fator importante que leva os jovens brasileiros, principalmente os negros, a serem vítimas de um sistema repressivo, seletivo e racista é, ainda segundo a autora, as “paradas de suspeitos”, ou seja, as revistas aleatórias realizadas pela polícia quando encontram alguém que julgam

com “atitude suspeita”. Essas revistas têm relação com a guerra às drogas, afinal, a Lei das Drogas (BRASIL, 2006) omite a diferença objetiva entre consumo pessoal e tráfico, o que gera confusão na distinção de quem vai preso ou não. A seleção de quem vai preso se dá de acordo com critérios de raça e de classe.

Nessas situações, quem mais sofre são os menos favorecidos, pessoas de periferia que pouco sabem sobre seus direitos, e a polícia age como a própria lei. Muitas vezes, um jovem negro, quando suspeito pela polícia em uma revista agressiva que ocorre, por exemplo, nas favelas, acaba se deixando levar pelo senso comum e, sem saber dos seus direitos, fica em silêncio ou se recusa a responder às perguntas, o que pode ocasionar muitas mortes de jovens negros sendo descritas como *consequências de resistência à prisão, ou atos de resistência*. Dentre esses jovens, Borges (2020) traz importantes dados, demonstrando que 61% dos presos em flagrante não havia cometido crimes violentos, apenas 12,1% havia cometido roubo e só 1,5% era suspeito de homicídios. Esses números mostram “uma realidade na qual incentivamos um tipo de policiamento focado em crimes menos importantes, inclusive, para a maioria da população que se vê mais ameaçada por homicídios e roubos” (BORGES, 2020, p. 25), e compreendemos que a polícia investe erroneamente. Ainda conforme a autora, o que temos visto é o uso político do crime e da criminalização, para obter respostas fáceis e superficiais, principalmente em sociedades profundamente desiguais. Segundo dados do Atlas da Violência<sup>4</sup>, nessa guerra, jovens negros aos 21 anos têm 147% mais chances de serem assassinados do que jovens brancos.

Essa situação produz efeitos no interior das prisões brasileiras, onde vemos, de acordo com os últimos dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) que, entre os presos brasileiros, 65% são negros e 35% são brancos<sup>5</sup>. Considerando nosso objeto de análise, podemos interpretar que os enunciados nas paredes do presídio foram formulados por pessoas de um determinado recorte social, que acabaram, por vias complexas da sociedade, sendo privados de liberdade, tendo o Estado domínio sobre seus corpos. Compreendemos que as formulações nas paredes acabam sendo uma maneira de lidar com a falta simbólica imposta pelo sistema carcerário. Os indivíduos para quem aqui estamos dando espaço são vítimas de um contexto social, histórico e ideológico segregador e de ideologia burguesa.

Quando encontramos dados que mostram que, dentre todos os presos, mais da metade pertence a um grupo específico da sociedade, concluímos que a prisão, além de um depósito segregador de raça e de classe, é um aparelho divisor entre os pobres e sem condições e os indivíduos em situação social privilegiada. É pensando nisso que devemos refletir sobre o desencarceramento e a abolição penal. Com Davis (2018), compreendemos que “criminosos” não são objetos e, sim, pessoas que cometeram atos ilegais; portanto, não há motivo de essas pessoas serem vistas como uma segunda categoria de indivíduos por estarem encarceradas.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <[forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/atlas-da-violencia-2018/](http://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/atlas-da-violencia-2018/)>. Acesso em: 30 jun. 2021.

<sup>5</sup> Disponível em: <[www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/sistema-carcerario-brasileiro-negros-e-pobres-na-prisao](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/sistema-carcerario-brasileiro-negros-e-pobres-na-prisao)>. Acesso em: 2 jul. 2020.

Ao nos depararmos com as condições prisionais atuais, percebemos que a prisão parece uma instituição já naturalizada em nossa formação social, afinal, ela está inserida em todas as instâncias do Estado, desde a ideológica, a social, até a econômica. Segundo Davis (2018), para haver sucesso na abolição, é preciso inserir o desencarceramento como estratégia global, criando alternativas ao encarceramento, como a desmilitarização das escolas, a revitalização da educação em todos os níveis, um sistema de saúde que ofereça atendimento físico e mental gratuito para todos e, principalmente, um sistema de justiça baseado na reparação e na reconciliação em vez de baseado na punição e na retaliação.

Borges (2020, p. 17) traz um fato importante a ser mencionado aqui: “estamos fazendo das prisões uma política pública”. Estamos adotando a prisão como política, ao invés de garantir acesso a educação, emprego e renda, e isso tem relação com o sistema capitalista neoliberal. Wacquant (2011) menciona que a penalidade neoliberal apresenta um paradoxo, que é tentar remediar com “mais Estado” policial e penitenciário o “menos Estado” econômico e social - a própria causa do problema. Tem-se a tentativa de remediar com o ARE aquilo que sempre foi desamparado pelo Estado. Wacquant (2011, p. 13) diz que é apavorante o estado das prisões no Brasil, e que “se parecem mais com campos de concentração para pobres”.

Podemos perceber quem é beneficiado por esse sistema e quem tem de lutar, não apenas para viver de maneira digna, mas para sobreviver. Entre a sutil diferença de viver e sobreviver, pode nascer ou crescer uma geração de jovens reprimidos por esse sistema, e que tendem a buscar no corpo da cidade uma forma de se expressar, e é com essa necessidade que nasce um movimento que já levou muitos jovens para a prisão: a pichação. A seguir, pensaremos sobre as formulações encontradas nas paredes, aqui analisadas como forma de resistência.

### **3 Pichação, grafite e escrita de si**

No Brasil, de acordo com Mariani e Medeiros (2014, p. 09), “pichação e grafite constituem contemporaneamente duas formas de manifestação na cidade sobre as quais se produzem várias distinções”. A pichação é punida pela lei e o grafite é por ela legitimado. Ou seja, uma é posta como sujeira; a outra, como arte. E, do ponto de vista do poder instituído, compreende-se a pichação “com seus estranhos sinais gráficos” (ORLANDI, 2005b, p. 110). As pichações são vistas como sujeira nas paredes dos muros, casas, monumentos e podem ser interpretadas como marcas que delimitam território, que expressam e contam histórias de grupos socialmente discriminados, ou seja, são inscrições no corpo da cidade. Quando relacionamos estes conceitos aos enunciados encontrados nas paredes do antigo presídio de Ahú, percebemos que há a necessidade de que se desenvolva, acerca dos enunciados registrados pelos apenados, uma nova reflexão, pois as paredes às quais nos referimos não são externas como as das pichações, não estão na rua: há uma mudança quanto à visibilidade dos enunciados e, também, quanto a quem os vê.

As pichações são entendidas como modo singular de existência e de resistência (ORLANDI, 2007). O sujeito, ao se expressar e usar a sua

marca, sua grafia, está resistindo e existindo. Contudo, atrás das grades e dentro de uma cela, a resistência pode ser manifestada de outra forma. É assim que começaremos a pensar sobre as inscrições nas paredes do presídio de Ahú, afinal, vamos caracterizá-las entre o *dentro e o fora* (LAGAZZI, 1998). Quando pensamos no ato de marcar uma parede realizado dentro de um ambiente, o qual não diz respeito às paredes da própria casa, a resistência dessa inscrição se materializa entre o *dentro e o fora*, pois estamos falando de um espaço em que a visibilidade não se dá de maneira ampla. Assim, é fundamental lembrarmos de que, para caracterizarmos o *fora*, com base, primeiramente em Pêcheux (1988) e em Lagazzi (1998), os sujeitos são tomados pela ideologia da qual são interpelados, ou seja, não há um *fora* em relação ao sujeito, não há uma existência tocada pela língua que não seja constituída ideologicamente, logo, não há sujeito sem assujeitamento. Mesmo o acesso sendo restrito, existe, no interior das celas, a busca pelo diálogo, pela interlocução entre o preso e o outro. Este não é um espaço urbano, como as ruas e a cidade, mas, ainda assim, a inscrição nas paredes pode ser entendida como resistência por ser uma maneira de se expressar, e uma maneira de mostrar-se e manter-se vivo.

Dentro dessa perspectiva entre *dentro e fora*, sabemos que, para o sujeito, não existe “fora”, tudo está “dentro” dele (LAGAZZI, 1998). Porém, quando pensamos na relação que se dá entre *rua e cadeia*, ou entre *rua e casa*, podemos ver o *fora* como um espaço de marginalização, já que o *dentro* se caracteriza como nossas casas, e, no caso da cadeia, como uma “casa” temporária. Segundo Orlandi (2012), vemos que os sentidos podem ser apreendidos quando pegamos como centro das observações este par, *casa e rua*, que se situa como um dos elementos que organizam o espaço urbano e as relações sociais que aí se dão: “há diferentes condições entre *casa e rua*, para, por aí, pensarmos os sujeitos e seus modos de vida, seus processos de significação que são interpretados pelo par público/privado” (ORLANDI, 2012, p. 94). Cada vez mais se tenta separar *casa e rua* com muros e grades, e os sujeitos que se subjetivam usando dessa expressão de rua que chamamos de picho são sujeitos inscritos em uma posição social que não se enquadra nos padrões morais aceitos pela “sociedade”. São pessoas de lugares sociais distintos que agem na rua marcando sua tag<sup>6</sup>; na maioria das vezes, são posições sociais diferentes que usam a rua como espaço de diversidade e expressão.

Podemos compreender que tanto as pessoas que picham nas ruas das cidades quanto as pessoas em situação de privação de liberdade são segregadas. Afinal, de acordo com Orlandi (2012), a forma como é feita a pichação é uma denúncia sobre os modos de vida e as condições de existência destes sujeitos e das relações sociais que praticam. Orlandi (2012) fala ainda sobre o Estado estar estigmatizando a invenção do picho, pois ele o caracteriza como infração, empurrando a juventude para a criminalidade ao invés de tentar compreender a forma como se expressa.

A pichação é, também, uma forma de se falar de si, assim como as escritas nas paredes internas do presídio. Quando o sujeito busca por

<sup>6</sup> As tags foram importadas do graffiti, e são usadas como assinatura.

formas alternativas de se manifestar, ele já está ao mesmo tempo se revelando e resistindo, afinal, a pichação surgiu como um grito de liberdade perante o sufoco das grandes cidades. Quanto aos sujeitos em situação de privação de liberdade, a resistência acontece da mesma forma, porém se inscreve de outra maneira. Os escritos registrados nas paredes de Ahú e aqui resgatados podem ser considerados formas de escritas de si (MARIANI; FONSECA, 2021).

#### 4 Descrição e interpretação do *corpus*

Antes de passarmos à descrição e à interpretação do *corpus*, vamos trazer alguns pontos importantes para compreender a constituição da Análise Materialista de Discurso, teoria a partir da qual empreenderemos o procedimento analítico.

Para a AD, considerar o processo de produção de sentidos não é destacável de uma relação necessária entre língua, história e ideologia. Qualquer objeto que se toma para análise deve ser colocado em confronto com os elementos da exterioridade que trabalham no jogo simbólico e político de produção dos sentidos. Tal processo não é homogêneo e estável, sendo sempre possível que o sentido se estabeleça pela deriva. Assim, é do encontro da língua com a história que surge a possibilidade de se trabalhar o equívoco, afinal, a língua é mais do que um sistema ou um código, pois ela é composta de interação entre sujeitos e, por consequência, de equívoco (FERREIRA, 2003).

Para pensarmos o sujeito, precisamos referir que a ideologia é determinante na constituição dos sujeitos e dos sentidos. Para Orlandi (2005a, p. 46), “o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia para que se produza o dizer”. A língua materializa a forma como a ideologia determina os processos de significação, não existindo, desse modo, uma unidade abstrata da língua, mas uma abertura dependente da relação com a exterioridade, do contexto sócio-histórico-ideológico de produção dos sentidos. Com isso, não há discurso sem sujeito, da mesma forma que não há sujeito sem ideologia. Ambos estão materialmente ligados pela língua. Devemos ainda lembrar que o sujeito discursivo é entendido como “posição”.

A noção de sujeito é intimada para elaborar a noção de formação discursiva (FD). De acordo com Pêcheux (1988), a FD corresponde a um modo de relacionar-se com a ideologia com a qual o indivíduo se identifica, regulando o que pode e deve ser dito. O sentido dos enunciados não existe por si só, mas em dependência da FD com a qual o sujeito se identifica. Uma mesma palavra pode significar diferentemente dependendo da FD com a qual está relacionada (PÊCHEUX, 1988).

Quando falamos em FD, estamos falando de tomada de posição, e, nessa ordem, a noção de interdiscurso se torna essencial, pois é ele que determina uma FD. No *interdiscurso* encontra-se um complexo de FD e a reconfiguração de uma FD se dá a partir dele mesmo. É por isso que, de acordo com Indursky (2007), há uma diferença e uma divergência, que está na origem da constituição heterogênea da FD, e é aí que as diversas modalidades de tomadas de posição (identificação, contraidentificação e desidentificação) atribuem seu papel e constroem o entrelaçamento entre o mesmo e o diferente, de outro discurso, vindo de outro lugar, de outra FD.

Para a teoria da AD, o núcleo do trabalho é constituído pelo *corpus*. Ele é a materialidade linguística selecionada para análise e é nele que o analista se debruça para tentar explicitar as relações de força e dominação existentes na constituição dos sujeitos e que se mostram presentes no discurso, ou seja, estão nele reproduzidas. No presente trabalho, o *corpus* selecionado foi retirado de uma matéria do jornal Gazeta do Povo (2016), presente no site do jornal, intitulada “As confissões das paredes do Ahú” e assinada por José Carlos Fernandes. Foram descobertos não somente os registros fotográficos das paredes, mas, também, registros resgatados no corpo da matéria e aqui incorporados para descrição e interpretação.

Selecionamos 20 enunciados presentes na reportagem citada. Seis desses enunciados são frases curtas: “só por hoje”; “POUCO”; “destino perturbado”; “vida loka”; “jesus” e “fuja”. Os outros enunciados são períodos simples ou complexos; tentaremos realizar um gesto de análise com base em uma regularidade que se apresenta em alguns desses períodos: a presença de elementos materiais que funcionam como operações discursivas de negação. Apesar de a tradição gramatical compreender que as frases negativas são compostas por um advérbio de negação, a maneira como esses enunciados funcionam discursivamente pode produzir diferentes efeitos de sentido, colocando em circulação o caráter heterogêneo dos discursos, existindo uma relação de questionamento e contraposição à posição ideologicamente dominante em nossa formação social.

Dos outros 15 enunciados retirados das paredes do presídio, nos quais identificamos períodos simples ou complexos, somente 4 não apresentam formulações com a presença da negação. Assim, selecionamos 5 enunciados para o desenvolvimento da análise, os quais passarão a ser referidos como sequências discursivas (SD). As sequências são: (SD1) “adeus casa da fome, **nunca** mais me verás. Aqui criei limbo nos dentes”; (SD2) “**Não** abuse da minha boa vontade ou você será vítima do meu desespero”; (SD3) “O crime **não** compensa, mas também **não** admite falha”; (SD4) “Soldado que sorri na guerra **não** chora em velório”; e (SD5) “Sobre os golpes do destino, **não** me culpo. Sou comandante do meu coração e capitão da minha alma”<sup>7</sup>.

Observar a negação permite-nos compreender que a forma como a análise vai se desenhando parte sempre de um elemento material que conduz ao processo discursivo em funcionamento, e, assim, podemos chegar à forma como um enunciado produz sentido. O elemento material tomado como base para o desenvolvimento descritivo-interpretativo é a negação, devido a um excesso de sua ocorrência nos enunciados retirados das paredes do presídio. Chegamos a tal possibilidade pelo caminho teórico-metodológico delineado por Ernst (2009), no qual a autora busca produzir pontos de ancoragem para a leitura do *corpus* em três categorias: a falta, o excesso e o estranhamento. O excesso “busca estabelecer provavelmente a relevância de saberes de uma determinada formação discursiva através da repetição” (ERNST, 2009, p. 04). A repetição, aqui, é observada em

<sup>7</sup> Os outros cinco enunciados marcados nas paredes do presídio são: (1) “não endureça, comece já a se alongar”; (2) “nem às paredes confesso”; (3) “quem inventou a distância não conheceu a saudade”; (4) “a linha do horizonte é a meta para quem não cansa de amar”; e (5) “eu não sou dono do mundo, mas sou filho do dono”.



formulações produzidas por sujeitos-enunciadores que ocupam o mesmo lugar social, o lugar de presidiários. Quando o discurso é negativo, neste caso, excessivamente negativo, pode ser caracterizado em três modalidades de negação discursiva diversas: externa, interna e mista.

Sobre esses funcionamentos da negação, precisamos chamar Indursky (2013), a qual mostra que, constitutiva de todo dizer, é a internalização de enunciados vindos de outros discursos, evidenciando a presença do discurso-outro no interior do discurso analisado. A autora busca identificar, intradiscursivamente, o discurso-outro no discurso dos presidentes do período da ditadura militar brasileira. No intradiscorso, buscam-se as marcas que relacionam o dito à FD de identificação; identificando-se o repetível, o dizível nessa FD. Quando o sujeito pode e deve dizer aquilo que diz, ele o faz de maneira afirmativa, identificando o seu dizer com o saber da FD que o interpela. Quando o discurso é negativo, temos as três operações de negação discursiva, relacionadas a uma FD de referência: a externa, a interna e a mista.

As diferenças entre os tipos de negações se estabelecem em relação com a FD de identificação do sujeito; aqui, compreendemos que as formulações inscritas nas paredes do presídio estão enunciando de um mesmo lugar social, qual seja, o de presidiário (condenado ou não), no interior de um presídio que compõe o sistema carcerário brasileiro. A negação interna corresponde ao funcionamento de uma FD com ela mesma, sendo reconhecidas, com isso, posições diferentes no interior da mesma região de saberes que está presente no interdiscorso, criando uma contradição interna, no interior da FD de identificação. Por outro lado, a negação externa estabelece uma tensão com elementos significantes de fora da FD de identificação, caracterizando uma relação de antagonismo com saberes de fora dela. Já a mista articula os dois funcionamentos na negação.

Na SD01, “Adeus casa da fome, nunca mais me verás. Aqui criei limbo nos dentes”, o sujeito nega a possibilidade de retornar ao presídio. Parece que houve uma identificação com alguma forma de vida no interior da prisão, dentro da qual aprendeu a criar “limbo nos dentes”, aprendeu a se tornar mais forte do que já era. Com isso, não pretende retornar à situação de humilhação à qual foi submetido durante o período de enclausuramento, identificando-se com saberes não condizentes com a repressão penal. A mensagem escrita na parede do presídio é uma mensagem de despedida, na qual se nega a possibilidade de reencontro (“nunca mais me verás”), estabelecendo uma relação de interlocução com o próprio presídio, com a instituição penal, nomeada pelo autor como “casa da fome”. A negação de ser visto novamente pelo presídio parece indicar uma não identificação com a criminalidade: o sujeito-enunciador parece mobilizar a negação para negar não só a sua presença no presídio, mas, também, a sua relação com a criminalidade. Colocam-se, portanto, dois campos de saberes em jogo: os saberes do criminoso e os saberes do cidadão de bem. Não comparecer à prisão é, portanto, negar a identificação com o conjunto de saberes que caracterizam a vida do criminoso; trata-se de uma negação externa, que coloca em jogo dois campos de saberes oriundos do interdiscorso: o que estamos compreendendo como os saberes da criminalidade e os saberes

da civilidade. O interessante, no enunciado, é o emprego da negação, através do advérbio de negação *nunca*, ao invés da ocorrência da afirmação. Com isso, retomando as teorizações sobre a negação, temos o discurso-outro produzindo efeitos no discurso do sujeito; mesmo com esse conflito politicamente instalado no jogo das identificações, o sujeito consegue se colocar nas paredes do presídio. A inscrição nas paredes funciona como uma afirmação, como uma possibilidade de dizer frente ao impossível de se (re)existir no interior das penitenciárias.

Na SD02, “Não abuse da minha boa vontade ou você será vítima do meu desespero”, a negação parece ocorrer em virtude dos diversos imperativos, existentes no formato de diferentes leis e regulamentações, aos quais os apenados precisam responder quando inseridos na instituição penal. O imperativo negativo conduz ao duplo funcionamento discursivo da negação, a qual afirma um discurso e o nega concomitantemente. O período composto por coordenação acaba funcionando como uma condição: *se você abusar da minha boa vontade, será vítima do meu desespero*. A condição prevê uma punição dentro da punição: uma punição no interior do funcionamento da penitenciária para aqueles que já sofrem a punição através da violência de Estado. Assim, temos os efeitos da FD de identificação do sujeito como criminoso, a qual instala uma discursividade própria da penalidade em um regramento próprio – abusar da boa vontade. Podemos, através da paráfrase acima elaborada, entender que a formulação parece exprimir caráter de lei, de intimidação por parte do sujeito preso para com os outros sujeitos presos, mostrando o peso que carrega o sujeito em situação de privação de liberdade, pois, além de sofrer coação por parte do ARE, ele ainda sofre opressão por parte dos sujeitos presos.

No que concerne às condições de produção, tanto em sentido estrito, que é o presídio do Ahú, localizado em Curitiba, mais especificamente as paredes do lugar onde os enunciados foram escritos, e os sujeitos encarcerados sem qualquer tipo de liberdade. Em sentido amplo, as condições incluem o contexto sócio-histórico e ideológico de quando foram produzidos os enunciados: o momento anterior à demolição do presídio, sendo relevante priorizar que as imagens contendo as escritas nas paredes foram resgatadas em outubro de 2016. Em 2007, os detentos que ali viviam foram removidos para outro centro de detenção, mostrando o trabalho do ARE para dar suporte ao encarceramento e à punição, trabalho para que se possam arquivar esses supostos criminosos, um maior aparelhamento repressivo da superestrutura.

Ao observar a SD02, mobilizamos a chamada *relação de forças*, noção da AD que demonstra o lugar de onde fala o sujeito; sendo assim, o lugar o constitui junto ao que diz (ORLANDI, 2005a). Desse modo, o sujeito encarcerado fala a partir de sua posição que ocupa na sociedade, a de sujeito preso, segregado, e suas palavras não significam da mesma maneira que, por exemplo, um sujeito em liberdade. Pode ser percebido, na sequência analisada, uma dupla resistência por parte do sujeito encarcerado, a resistência que se manifesta através da negação no discurso, e, também, o ato de resistir por meio da escrita na parede, que não deixa de ser uma forma de expressão, afinal, os sujeitos aprisionados não têm nenhum tipo de liberdade – uma forma de

expressão situada entre a pichação e o grafite, no interior das celas dos presídios.

A terceira SD mobilizada na análise é: “O crime não compensa, mas também não admite falha” (SD03). Mesmo encarcerado, nega que o crime valha a pena ou compense, mas, ao mesmo tempo, coloca-se em jogo um saber advindo da FD da criminalidade, em um funcionamento dividido do enunciado através do operador de contrajunção *mas*. O enunciado “O crime não compensa” funciona, de forma antagônica, ao enunciado “o crime compensa”; por outro lado, o enunciado “o crime não admite falha” funciona em relação com “o crime compensa”. Poderíamos, inclusive, elaborar a formulação: “o crime compensa e não admite falha”, a qual seria possível de ser dita por uma FD que organiza saberes da ordem da criminalidade. *Falhar* significa ser enclausurado, ser colocado em uma prisão, o que é algo que deve ser evitado por aqueles que cometem o crime. Se o sujeito decidir cometer um crime, não deve falhar. Aqui, portanto, há uma relação de antagonismo entre duas regiões de saberes, conforme já anunciamos: os saberes da criminalidade e os saberes da civilidade. O fato de essa formulação ter sido escrita no interior de um presídio mostra que o crime falhou e o sujeito que o cometeu foi colocado em situação de privação de liberdade. Há, com isso, a assunção de que um crime foi cometido, o que se relaciona com a FD que reconhece a criminalidade como algo negativo, não possível de ser realizado na formação social do Direito burguês. Aqui, portanto, temos o funcionamento externo da negação, em relação com a FD da civilidade, mas, ao mesmo tempo, em relação com a FD da criminalidade.

Em “Soldado que sorri na guerra não chora em velório” temos a SD04, na qual observamos a negação em um período composto por subordinação, em que podemos observar uma oração subordinada adjetiva restritiva em relação com o sujeito da oração principal. Assim, podemos colocar em confronto duas afirmações: *soldado sorri na guerra* e *soldado chora em velório*. Essas duas afirmações, ao serem unidas no mesmo período, só poderiam estar inscritas na mesma formulação se o advérbio de negação se fizesse presente, visto não ser possível, a partir da FD de identificação do sujeito, uma relação não contraditória entre as duas formações ao significar na FD da criminalidade. Assim, sorrir na guerra estaria fazendo referência à criminalidade, à guerra diária que os homens em situação de privação de liberdade travam contra o sistema penal opressor; ao mesmo tempo, inserir-se na criminalidade não mede consequências, o que não permitiria o choro com as perdas que se acumulam na batalha travada no campo da criminalidade. Aqui, temos a negação funcionando de maneira interna, quando conseguimos visualizar o funcionamento da FD de identificação em relação com ela mesma, abrindo espaço para a entrada de outros efeitos de sentido possíveis a partir de determinadas condições sócio-histórico-ideológicas de produção do discurso.

Finalmente, chegamos à última sequência selecionada para o presente trabalho: “Sobre os golpes do destino, não me culpo. Sou comandante do meu coração e capitão da minha alma” (SD05). Mesmo no cárcere, o sujeito-enunciador não reconhece a culpa pelo destino que o acometeu, considerando que a decisão foi própria na relação com a

criminalidade. Existiria, portanto, o pré-construído de que o sujeito em privação de liberdade pudesse se arrepender dos crimes cometidos; o que acontece na formulação em questão é a aceitação da própria condição de criminoso, negando, portanto, esse dizer anterior de que se alcança a redenção e a culpa ao se inserir no ambiente carcerário. Temos, assim, uma negação que coloca em confronto a identificação do sujeito com a criminalidade e os saberes dominantes, da ordem do pré-construído, que funcionam como se sempre estivessem já-aí, de forma naturalizada e evidente para os sujeitos.

## 5 Considerações finais

A proposta de reflexão aqui desenvolvida, ao tomar enunciados formulados nas paredes do presídio de Ahú como base material, trouxe uma discussão que envolve violência de Estado, aprisionamento e o processo de subjetivação do sujeito, que se dá em relação com o Estado através dos Aparelhos. As análises indicam que a subjetivação não ocorre fora de uma relação de contradição, e existem marcas linguísticas que apontam para o funcionamento político de produção dos sentidos e dos sujeitos. O excesso de negações nos enunciados analisados permite considerar que os enunciados são heterogêneos, tanto em relação à FD de identificação dos sujeitos quanto em relação com posições discursivas antagônicas. As paredes se tornam um lugar possível de se pronunciar contra as diferentes relações de opressão às quais o sistema carcerário brasileiro submete os apenados, garantindo-lhes somente o direito ao silêncio, à não tomada da palavra. Os sujeitos em situação de privação de liberdade resistem como podem, em um entremeio entre o dentro e o fora, como corpos que existem, mas que não são vistos, e essa contradição, sempre funcionando de forma dividida e assim materializada de diferentes formas, mantém a existência deles possível – entre o dentro e o fora, mas sempre resistindo (e a negação é o elemento material que possibilita a manutenção da resistência, através da escrita de si).

## Referências

- ALTHUSSER, Louis. **Sobre a reprodução**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Editora Letramento, 2018.
- BORGES, Juliana. **Prisões: espelhos de nós**. São Paulo: Editora Todavia, 2020.
- BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm)>. Acesso em: 18 set. 2020.
- DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018.
- ERNST, Aracy. A falta, o excesso e o estranhamento na constituição/interpretação do corpus discursivo. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO, 4., 2009, Porto Alegre. **Anais do IV SEAD**. Porto Alegre: UFRGS, 2009, p. 1-6.

Disponível em:

<<http://anaisdosead.com.br/4SEAD/SIMPOSIOS/AracyErnstPereira.pdf>>.

Acesso em: 27 fev. 2022.

- FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O caráter singular da língua na Análise de Discurso. **Organon**, Porto Alegre, v. 17, n. 35, p. 191-200, 2003.
- INDURSKY, Freda. Formação discursiva: esta noção ainda merece que lutemos por ela? *In*: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro. (Orgs.) **Análise do discurso no Brasil: mapeando conceitos, confrontando limites**. São Carlos: Claraluz, 2007. p. 163-172.
- INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras vozes: uma análise do discurso presidencial da Terceira República Brasileira**. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- LAGAZZI, Suzy. **A discussão do sujeito no movimento do discurso**. (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998.
- MARIANI, Bethânia; FONSECA, Rodrigo. Lá fora daqui: relatos de si. *In*: BIZIAK, Jacob; PEREIRA, Fernanda; RESENDE, Sheilla. (Orgs.) **Redes de afeto em discurso: uma homenagem a Mónica Zoppi-Fontana**. Campinas: Pontes, 2021, p. 57-78.
- MARIANI, Bethânia; MEDEIROS, Vanise. Discurso urbano e enigmas no rio de janeiro: pichações, grafites, decalques. **RUA**, Campinas, v. 20, p. 127-142, 2014.
- ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. 6. ed. Campinas: Pontes, 2005a.
- ORLANDI, Eni. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. 2. ed. Campinas: Pontes, 2005b.
- ORLANDI, Eni. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**. 2. ed. Campinas: Pontes, 2012.
- ORLANDI, Eni. **O Sujeito Discursivo Contemporâneo**. São Paulo: Editora da Unicamp: 2007.
- PÊCHEUX, Michel. **Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Tradução de Eni Orlandi [et al]. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.
- VINHAS, Luciana Iost. **O impossível da existência: prisão, mulheres e classe**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.
- WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. 2. ed. ampl. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

DATA DE ENVIO: 14 de fevereiro de 2023 | DATA DE APROVAÇÃO: 24 de março de 2023